



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 8ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 18 DE MARÇO DE 2024
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601669-69.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Relator: MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Requerente: MANOEL MESSIAS GALVAO RIBAS

Advogados(as): MELILLO DINIS DO NASCIMENTO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602230-93.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Relator: MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Requerente: INES FERREIRA DOS SANTOS

Advogada: YULLY CARNEIRO DE AGUIAR

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601684-38.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Relator: RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO

Requerente: ADEILTON ALVES DA SILVA

Advogados(as): GLADYS TEREZINHA REIS DO NASCIMENTO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600044-63.2023.6.07.0000

Classe Judicial: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Relator: RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Requerente: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Requerido: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Julgo procedente o pedido, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 1º de abril de 2024.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente